



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 201, de 23 de abril de 2018.

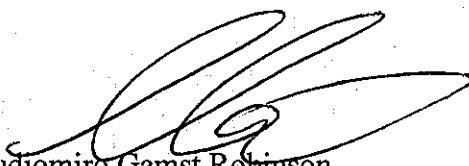
CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA IVANIA  
ALTMAYER BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora IVANIA ALTMAYER BARBOSA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/12/2016 a 31/11/2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de maio de 2018.

Salto do Jacuí, 23 de abril de 2018.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 23.04.2018